

Ass. Sob carimbo do servidor
Deurivan Ferreira Frasso
Assessor Geral do Município
Portaria nº 0126/2021

Portaria Nº 0101/2023

de 04 de setembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, o pedido de licença para trato de interesse particular por período de 02 (dois) anos, a partir de 04 de setembro de 2023 para o servidor **Edson Serafim de Barros** cargo Efetivo de Gari, do quadro de cargos e funcionários desta prefeitura.

Art. 2º - Durante o período de licença o servidor não gozará de nenhum direito inerente ao cargo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal, aos 04 dias do mês setembro de 2023.


RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal